

PORTARIA Nº 58, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Altera a Portaria nº 12/2024, de 30 de abril de 2024¹, que constitui a Comissão de Coordenação-Geral, o Comitê Executivo e a Secretaria Executiva do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas do Brasil – MMD-TC – e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL - ATRICON, no exercício das competências associadas aos objetivos dispostos no inciso III do artigo 2º e nos incisos II e IV do artigo 5º do Estatuto da Associação

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Portaria nº 12/2024 para atribuir ao Conselheiro Joaquim Alves de Castro Neto (TCM-GO) a coordenação técnica da Comissão de Coordenação-Geral do MMD-TC.

Art. 2º Alterar o artigo 3º da Portaria nº 12/2024 para incluir, na equipe de apoio da Secretaria Executiva do MMD-TC, os servidores do TCM-GO Camila Assis, Carolina Amaral Cortes, Ivana Leal, José Mendes da Silva Neto e Lyniker Passos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



 $[\]frac{1}{https://atricon.org.br/wp-content/uploads/2024/07/Portaria-no-12-2024-MMD-TC-alterada-pela-Portaria-no-58-2024.d}{ocx-5.pdf}$